



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 065/19

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas, retificando informações enviadas no SIGFIS anexando os documentos do edital, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:


Edital: Concorrência 001/2019;

Objeto: coleta de resíduos sólidos, limpeza (varrição) e rastelagem de via pública, capina, remoção de galhada, conservação de praças e jardins, poda de árvores e desassoreamento de rios e valões do município de Itaperuna/RJ.

Estimativa orçamentária: R\$ 14.523.749,69;

Data da licitação: 15/08/19.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 16/07/2019


Marianna Montebello Willeman
Presidente

Exmo. Sr.

Paulo Rogério Bandole Boechat

Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Itaperuna

e-mail: gabinete@itaperuna.rj.gov.br